

**TERMO DE ADITAMENTO IV AO  
CONTRATO Nº 1160549/2021, CELEBRADO  
ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE E A  
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: 01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0/PMCE e do CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e do outro lado a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, CPF 372.058.543-34, RG nº 2007010191981 SSPDS/CE , tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 20210002 - PMCE, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/93, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1160549/2021, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Aditamento objetiva a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 1160549/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Alterar o subitem 9.1 da cláusula Nona do Contrato nº 1160549/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

***CLÁUSULA NONA – DO PRAZO***

*9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.576.940,88 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o que estão dispostas neste instrumento jurídico, as partes o assinam.

**PELA CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

---

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
Coronel Comandante Geral da PMCE

---

Francisco Antônio Martins Barbosa  
Representante da CONTRATADA